

[📄 Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 061/2023**  
 Edição: 6781 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 15/06/2023  
 FMC - Fundação Municipal de Cultura  
**PORTARIA FMC Nº 061/2023**

*Designa servidor para a função de gestor de parceria.*

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função de gestora de parceria, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023

*Luciana Rocha Féres*  
**Presidente**

**ANEXO**  
 (a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 061/2023)

<b>PROCESSO</b>	Processo de Administrativo nº 01-029.040/23-84 Dispensa de Chamamento Público: 001/2023. OSC Parceira: Fundação de Educação, Artes e Cultura (FUNDAC)
<b>OBJETO</b>	Desenvolver e realizar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, por meio do planejamento e execução de diferentes percursos formativos nos 17 (dezesete) Centros Culturais Municipais, no Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, na Biblioteca Pública Infantil e Juvenil, no Cine Santa Tereza, no Museu da Moda, no Centro de Referência das Juventudes, entre outros espaços
GESTOR	
<b>Nome:</b>	Bárbara Mara Bof Santos
<b>Matricula</b>	499-4
<b>Cargo/Função:</b>	Diretora de Promoção dos Direitos Culturais

[← Voltar](#)